CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2020

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, por videoconferência conforme Resolução 010/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, OMAR AKEL, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, e o Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I –** Protocolo nº 16.516.766-0 – Terceiro termo aditivo ao contrato de concessão nº 047/2009 – Ferry Boat - Diretor Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM II -** Protocolo nº 16.512.568-1 – Equilíbrio financeiro e manutenção do serviço de transporte coletivo metropolitano – pandemia COVID-19 – Diretor Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM III -** Protocolo nº 16.515.641-2 – Prorrogação de prazo para pagamento da taxa de regulação – pandemia COVID – 19 - Diretora Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM IV –** Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Diretor Presidente passou a palavra ao Diretor Jurídico, relator do ITEM I, que solicitou a retirada do processo de pauta, porque o mesmo permanece no DER para atendimento ao solicitado pela Gerência Jurídica, quanto à necessária instrução documental. Ato contínuo, o Diretor Presidente, passou a palavra à Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, relatora do ITEM II, que apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU: I - Pela flexibilização da gestão financeira do serviço de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, pela COMEC, órgão gerenciador, durante o período emergencial provocado pela pandemia do Corona Vírus – COVID 19; II - Pela contratação imediata de uma consultoria para a realização de uma Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - RMC. O voto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor com as duas deliberações. Dando continuidade, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, passou ao ITEM III, apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU pela Prorrogação do Pagamento das

Inserido ao Documento 65388 por Helena Schubert Esperidiao Aichinger em: 15/04/2020 11:17. Assinado por: Helena Schubert Esperidiao Aichinger em: 15/04/2020 11:17. Assinado por: Omar Akel em: 15/04/2020 11:21. Assinado por: Ernesto Brandalize Neto em: 15/04/2020 11:22. Assinado por: Ivo Ericsson Camargo de Lima em: 15/04/2020 11:56. Assinado por: Daniela Janaina Pereira Miranda em: 15/04/2020 12:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 90b4922d7ec67d344e10f09156231931

Taxas de Regulação dos Concessionários e/ou Permissionários de Serviços Públicos delegados por esta AGEPAR, que estejam adimplentes, mediante solicitação, por um prazo de 60 dias, sem multas ou juros, a partir da data original do vencimento referente aos meses de março e abril, e que deverão ser pagas cumulativamente com as parcelas referentes aos meses de maio e junho. Esta medida entra em vigor a partir da publicação de Resolução no endereço eletrônico desta Agência Reguladora. Aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Finalizando o Diretor Presidente passou ao ITEM IV – Assuntos Gerais: a) Protocolo 15.723.040-9 – Cronograma de Investimentos do Contrato de Concessão Rodoviário 074/1997 entre o Estado do Paraná e DER e a Caminhos do Paraná. Solicitou à Gerência de Fiscalização e Qualidade de Serviços uma breve explanação do processo. O Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços, Newton Merlin de Camargo, informou que o cronograma vigente não está sendo cumprido pela Concessionária Caminhos do Paraná. Informou também, que o Poder Concedente (DER/PR) emitiu auto de infração contra a Concessionária pela não execução de obras. Foi citada a urgência que o caso requer, tendo em vista o final do contrato de concessão em novembro de 2021. A Assessora técnica, Giselle de Andrade Colle, relatou breve histórico do processo, atentando para necessidade de análise jurídica. O Diretor-Presidente, solicitou que os Diretores sejam notificados para conhecimento do teor do processo e o mesmo seja enviado a Gerência Jurídica para análise e considerações dos questionamentos da Gerência de Fiscalização e Qualidade de Serviços. Aprovado pelo Conselho Diretor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

OMAR AKEL
Diretor Presidente
IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA
Diretor Jurídico
DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria
ERNESTO BRANDALIZE NETO
Chefe de Gabinete
HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER
Secretária

Inserido ao Documento 65388 por Helena Schubert Esperidiao Aichinger em: 15/04/2020 11:17. Assinado por: Helena Schubert Esperidiao Aichinger em: 15/04/2020 11:17. Assinado por: Omar Akel em: 15/04/2020 11:21. Assinado por: Ernesto Brandalize Neto em: 15/04/2020 11:22. Assinado por: Ivo Ericsson Camargo de Lima em: 15/04/2020 11:56. Assinado por: Daniela Janaina Pereira Miranda em: 15/04/2020 12:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 90b4922d7ec67d344e10f09156231931

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **14 de abril de 2020** (terça feira), por videoconferência conforme Resolução 010/2020, às 09h30**,** tendo como pauta os seguintes temas:

I - Protocolo nº 16.516.766-0 – Terceiro termo aditivo ao contrato de concessão nº 047/2009
Diretor Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima

II - Protocolo nº 16.512.568-1 - Equilíbrio financeiro e manutenção do serviço de transporte coletivo metropolitano – pandemia COVID-19
Diretora Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda

III - Protocolo nº 15.515.641-2 – Prorrogação de prazo para pagamento da taxa de regulação - pandemia COVID-19
Diretora Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda

OMAR AKEL
Diretor Presidente

Inserido ao Documento 64640 por Helena Schubert Esperidiao Aichinger em: 08/04/2020 16:05. Assinado por: Omar Akel em: 08/04/2020 16:22. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 93499c7747851aaaf8de3d05a2b50640